



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ

CEP. 28.750 -000

TELEFONE - (022) 2564-1108

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES,
aprova e eu, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO,

Art. 1º - Fica criado o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Trajano de Moraes, nos termos da presente Resolução e seus Anexos I e II.

Art. 2º - Os Servidores terão direito a triênio sobre os seus vencimentos, pelo tempo de serviço, sendo que primeiro será de 10% (dez por cento) e os demais de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento base, limitada a vantagem a 12 (doze) triênios, conforme Anexo II, da presente Resolução.

Art. 3º - Ao Servidor que exerce função ou que trabalha em serviço insalubre, perigoso, penoso ou noturno, fica concedido um adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, não podendo ser cumulativo.

Art. 4º - Fica estabelecida uma diferença de 10% (dez por cento) entre níveis de cada cargo, sendo que os níveis são em número de 12 (doze), conforme Anexo I, da presente Resolução.

§1º - Para mudar de nível, o servidor além de completar o tempo exigido pela presente Resolução, deverá ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho Funcional, bem como deverá apresentar ao Setor de Pessoal os certificados de cursos de capacitação profissional.

§2º - A Avaliação de Desempenho Funcional e os Certificados de Cursos de Capacitação Profissional de que trata o parágrafo anterior será regulamentado por Resolução do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - O aumento de salários dos Servidores, será concedido através de Lei Municipal de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 6º - Os servidores públicos aprovados nos concursos públicos de que tratam a Portaria nº 009/2003, de 11 de março de 2003 e a Portaria nº 010/2004, de 15 de março de 2004, serão abrangidos por esta Resolução, e farão jus a todos os benefícios dela constantes.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2003.

Trajano de Moraes, 29 de março de 2005.

Mesa Diretora da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 -000
TELEFONE - (022) 2564-1108

Anexo I
Projeto de Resolução nº 102/2003

NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Controlador Interno	R\$ 1.000,00
2	3 a 6 anos	Controlador Interno	R\$ 1.100,00
3	6 a 09 anos	Controlador Interno	R\$ 1.210,00
4	09 a 12 anos	Controlador Interno	R\$ 1.331,00
5	12 a 15 anos	Controlador Interno	R\$ 1.464,10
6	15 a 18 anos	Controlador Interno	R\$ 1.610,51
7	18 a 21 anos	Controlador Interno	R\$ 1.771,56
8	21 a 24 anos	Controlador Interno	R\$ 1.948,71
9	24 a 27 anos	Controlador Interno	R\$ 2.143,58
10	27 a 30 anos	Controlador Interno	R\$ 2.357,94
11	30 a 33 anos	Controlador Interno	R\$ 2.593,77
12	33 anos em diante	Controlador Interno	R\$ 2.853,11
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 600,00
2	3 a 6 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 660,00
3	6 a 09 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 726,00
4	09 a 12 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 798,60
5	12 a 15 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 878,46
6	15 a 18 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 966,30
7	18 a 21 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.062,93
8	21 a 24 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.169,23
9	24 a 27 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.286,15
10	27 a 30 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.414,76
11	30 a 33 anos	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.556,24
12	33 anos em diante	Técnico de Contabilidade	R\$ 1.711,86
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Tesoureiro	R\$ 600,00
2	3 a 6 anos	Tesoureiro	R\$ 660,00
3	6 a 09 anos	Tesoureiro	R\$ 726,00

4	09 a 12 anos	Tesoureiro	R\$ 798,60
5	12 a 15 anos	Tesoureiro	R\$ 878,46
6	15 a 18 anos	Tesoureiro	R\$ 966,30
7	18 a 21 anos	Tesoureiro	R\$ 1.062,93
8	21 a 24 anos	Tesoureiro	R\$ 1.169,23
9	24 a 27 anos	Tesoureiro	R\$ 1.286,15
10	27 a 30 anos	Tesoureiro	R\$ 1.414,76
11	30 a 33 anos	Tesoureiro	R\$ 1.556,24
12	33 anos em diante	Tesoureiro	R\$ 1.711,86
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Técnico Legislativo	R\$ 500,00
2	3 a 6 anos	Técnico Legislativo	R\$ 550,00
3	6 a 09 anos	Técnico Legislativo	R\$ 605,00
4	09 a 12 anos	Técnico Legislativo	R\$ 665,50
5	12 a 15 anos	Técnico Legislativo	R\$ 732,25
6	15 a 18 anos	Técnico Legislativo	R\$ 805,25
7	18 a 21 anos	Técnico Legislativo	R\$ 885,78
8	21 a 24 anos	Técnico Legislativo	R\$ 974,35
9	24 a 27 anos	Técnico Legislativo	R\$ 1.071,79
10	27 a 30 anos	Técnico Legislativo	R\$ 1.178,97
11	30 a 33 anos	Técnico Legislativo	R\$ 1.296,87
12	33 anos em diante	Técnico Legislativo	R\$ 1.426,55
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 300,00
2	3 a 6 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 330,00
3	6 a 09 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 363,00
4	09 a 12 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 399,30
5	12 a 15 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 439,23
6	15 a 18 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 483,15
7	18 a 21 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 531,46
8	21 a 24 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 584,61
9	24 a 27 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 643,07
10	27 a 30 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 707,38
11	30 a 33 anos	Auxiliar Legislativo	R\$ 778,12
12	33 anos em diante	Auxiliar Legislativo	R\$ 855,93
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Motorista	R\$ 300,00
2	3 a 6 anos	Motorista	R\$ 330,00
3	6 a 09 anos	Motorista	R\$ 363,00

4	09 a 12 anos	Motorista	R\$ 399,30
5	12 a 15 anos	Motorista	R\$ 439,23
6	15 a 18 anos	Motorista	R\$ 483,15
7	18 a 21 anos	Motorista	R\$ 531,46
8	21 a 24 anos	Motorista	R\$ 584,61
9	24 a 27 anos	Motorista	R\$ 643,07
10	27 a 30 anos	Motorista	R\$ 707,38
11	30 a 33 anos	Motorista	R\$ 778,12
12	33 anos em diante	Motorista	R\$ 855,93
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Recepcionista	R\$ 250,00
2	3 a 6 anos	Recepcionista	R\$ 275,00
3	6 a 09 anos	Recepcionista	R\$ 302,50
4	09 a 12 anos	Recepcionista	R\$ 332,75
5	12 a 15 anos	Recepcionista	R\$ 366,02
6	15 a 18 anos	Recepcionista	R\$ 402,62
7	18 a 21 anos	Recepcionista	R\$ 442,89
8	21 a 24 anos	Recepcionista	R\$ 487,17
9	24 a 27 anos	Recepcionista	R\$ 535,89
10	27 a 30 anos	Recepcionista	R\$ 589,48
11	30 a 33 anos	Recepcionista	R\$ 648,43
12	33 anos em diante	Recepcionista	R\$ 713,27
NÍVEL	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO	VENCIMENTO
1	0 a 3 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 200,00
2	3 a 6 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 220,00
3	6 a 09 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 242,00
4	09 a 12 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 266,20
5	12 a 15 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 292,82
6	15 a 18 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 322,10
7	18 a 21 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 354,31
8	21 a 24 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 389,74
9	24 a 27 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 428,71
10	27 a 30 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 471,58
11	30 a 33 anos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 518,74
12	33 anos em diante	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 570,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
PODER LEGISLATIVO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 05 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES-RJ
CEP. 28.750 –000
TELEFONE – (022) 2564-1108

Anexo II
Projeto de Resolução nº 102/2003

(Triênio)

03 anos de Serviço	10% (dez por cento)
06 anos de Serviço	15% (quinze por cento)
09 anos de Serviço	20% (vinte por cento)
12 anos de Serviço	25% (vinte e cinco por cento)
15 anos de Serviço	30% (trinta por cento)
18 anos de Serviço	35% (trinta e cinco por cento)
21 anos de Serviço	40% (quarenta por cento)
24 anos de Serviço	45% (quarenta e cinco por cento)
27 anos de Serviço	50% (cinquenta por cento)
30 anos de Serviço	55% (cinquenta e cinco por cento)
33 anos de Serviço	60% (sessenta por cento)
36 anos de Serviço	65% (sessenta e cinco por cento)